**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

**Processo n° 105**/2025

Dispensa por Limite: 84/2025

Dispensa de Licitação (art. 75)

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 105/2025 e ratifico a Dispensa por Limite: 84/2025 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| LUIS HENRIQUE ALBERTI E CIA LTDA. | 08.878.394/0001-97 | 460,00 |

Com o objetivo de: Aquisição de materiais (tacógrafo) para uso nas Sprinter de placas JBD1A80 e JBDOJ64, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação., com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7.

 A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

 Viadutos – RS, 11 de março de 2025.

Giovan André Sperotto

Prefeito Municipal